



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI| Nº 1800 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.094/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ANTIDROGAS (COMAD) DE
JERÔNIMO MONTEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº. 06965/2022 de 17 de Novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Antidrogas (COMAD) de Jerônimo Monteiro - ES.

REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE
ALDA ELIANE COSTA CAIADO PEDROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERÔNICA DESIDÉRIO DOS SANTOS DEBONE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAYCON BATISTA TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOSENIR SALLES LUGÃO	SOCIEDADE CIVIL
GILMAR CORRÊA PIMENTEL	SOCIEDADE CIVIL
MARCIO FONTOURA MACEDO	SOCIEDADE CIVIL
PAULO CEZAR DE CARVALHO TATAGIBA	POLICIA CIVIL
JACKSON RONEY LOPES SOUZA	POLICIA MILITAR
MARCOS ANTÔNIO MANOEL	POLICIA MILITAR
MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA	CRAS
YURI RAMIRO SALUCCI	AREAS AFINS
RUAN RAMIRO DA SILVA	AREAS AFINS
JOÃO PEDRO CATEIN CONSTANTINO	AREAS AFINS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 15 de dezembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI| Nº 1800 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Art. 2º. As nomeações de que trata *caput* do Art. 1º serão exercidas sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº7.063/2022 do dia 17 de Novembro de 2022.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 15 de dezembro de 2022.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Procurador Geral